



Câmara Municipal de Loulé



-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE**-----
-----**LOTEAMENTO N.º 1/2015**-----

-----Nos termos do artigo 74º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento **n.º 1/2015**, em nome de **IKEA PORTUGAL – MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA**, com sede em Rua 28 de Setembro, EN 250, 2660 – 001 Frielas, freguesia de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, concelho de Loures, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505 416 654 e **IKEA CENTRES PORTUGAL, S.A.**, com sede em Centro Comercial “Mar Shopping”, Avenida Dr. Óscar Lopes, 4450-337 Matosinhos, Freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira, Concelho de Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 3ª Secção sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507 161 025, que titula o **licenciamento das alterações às obras de urbanização relativas ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/2015**, que incidem sobre o prédio misto sito em Caliços, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número doze mil oitocentos e oitenta e três, barra, dois mil e quinze, zero seis, vinte e seis e inscrito nas seguintes matrizes prediais:-----

- Matriz n.º 5068, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 5067, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 6948, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 5028, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 6563, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 5029, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 5026, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 5023, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 5025, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----



V.R. de Loulé

Câmara Municipal de Loulé

- Matriz n.º 6719, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 6962, natureza rústica, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 636, natureza urbana, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 634, natureza urbana, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 635, natureza urbana, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 9605, natureza urbana, freguesia de Almancil;-----
- Matriz n.º 4358, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4359, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4360, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 6567, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 7415, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4368, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4369, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4367, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4365, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4363, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4366, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4357, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4371, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4372, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4353, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 4373, natureza rústica, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 3687, natureza urbana, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 11387, natureza urbana, freguesia de São Clemente;-----
- Matriz n.º 96, natureza rústica, secção AC, freguesia de Santa bárbara de Nexe;-----
- Matriz n.º 91, natureza rústica, secção AC, freguesia de Santa bárbara de Nexe.-----



Câmara Municipal de Loulé

[Signature]

-----A alteração aos projetos das obras de urbanização, licenciada por deliberação camarária de quatro de maio de dois mil e dezasseis, respeitam o disposto no Plano de Urbanização de Caliços - Esteval (PUCE), e apresentam as seguintes características:-----

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução de infraestruturas viárias;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água e incêndio, armazenamento, telegestão e adutora de abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas pluviais e intercetor Valados;-----

-----A execução das infraestruturas elétricas, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP Distribuição - Energia, S.A.;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;-----

-----A execução dos arranjos exteriores;-----

-----A execução do sistema de deposição de resíduos sólidos;-----

-----A construção da instalação de armazenagem de combustíveis gasosos e execução da rede de distribuição de gás.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **12 meses**.-----

-----Mantem-se a caução prestada a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, no valor de **Eur.: 6.799.903,23 (seis milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e três Euros e vinte e três centimos)**, mediante manutenção das seguintes **garantias bancárias autónoma à primeira solicitação**:-----



Câmara Municipal de Loulé

-Garantia bancária autónoma à primeira solicitação N.º 962300488016454 prestada pelo Banco Santander Totta, S.A. no valor de Eur.: 1.971.971,94 € (um milhão novecentos e setenta e um mil novecentos e setenta e um Euros e noventa e quatro cêntimos);-----

-Garantia bancária autónoma à primeira solicitação (Operação n.º 0442.007085.593) prestada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. no valor de Eur.: 4.827.931,29 € (quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e um Euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

-----Loulé, 18 de outubro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO:**-----

-----Pagas as taxas pelas Guias n.º 15333/2016 e n.º 15334/2016, em 13/10/2016-----

-----A Chefe de Divisão, **MARIA DA ENCARNAÇÃO MONTEIRO:**-----